



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



RESOLUÇÃO 004/2025 – Conselho de *Campus*

Homologa o resultado da primeira Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários do *campus* de Curitiba I - EMBAP, conforme Instrução Normativa nº 001/2025 – PROGESP.

O Conselho de *campus* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, em **3ª reunião ordinária** realizada no dia 1º de julho de 2025, de modo presencial, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014- COU/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da primeira Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários do *campus* de Curitiba I - EMBAP, conforme Instrução Normativa nº 001/2025 – PROGESP, que dispõe sobre os procedimentos para a Avaliação de Agentes Universitários em Estágio Probatório, de acordo com o anexo I da Resolução nº 021/2024-COU-Unespar, de 12/12/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site do *campus* de Curitiba I – EMBAP.

Curitiba, aos 03 de julho de 2025.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor do *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR